



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.828

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.297,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.297,96
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	935	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	297,96
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 01 00
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	936	12.361.0004.1025.0000	Juntos pela Educação	50.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		50.297,96
	Fontes de Recurso	
	01 00	297,96
	05 00	50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 19 de JANEIRO de 2024

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
PREFEITA MUNICIPAL